

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 706/22-SGP – exonerar RENATA ELIS PEREIRA TAVARES, matrícula 1886827, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de São Lourenço da Mata/2ª Vara Cível, a partir de 09/02/2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 10 D E FEVEREIRO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 707/22-SGP – exonerar, a pedido, HUGO JONATHAN DE SIQUEIRA LACERDA , matrícula 185932-3 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 03 /02/2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 705 A/2022-SGP**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, INCISO XIX, DA RESOLUÇÃO TJPE Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO), RESOLVE:****CONCEDER** aposentadoria a **MARINEIDE VIEIRA DE AZEVEDO**, no cargo de Oficial de Justiça - Referência PJ III, Classe IV, "P18", matrícula nº 176.120-0, com efeitos a partir de **09/02/2022**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019).

Recife, 09 de fevereiro de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO 163/2022, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.****O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e****CONSIDERANDO** a instituição da Coordenadoria de Governança de Dados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE nº 449 de 05/04/2021, DJe 06/04/2021),**CONSIDERANDO** que integram a estrutura organizacional da Coordenadoria de Governança de Dados, a Subcoordenadoria de Gestão de Dados e Produtividade e a Subcoordenadoria de Governança e Transparência,**RESOLVE:**

I - Designar o Exmo. Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, Matrícula 185.122-5, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Gestão de Dados e Produtividade da Coordenadoria de Governança de Dados, a partir de 11.02.2022, ficando dispensado, excepcionalmente, do exercício auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, até o termo final da presente designação;

II - Designar a Exma. Sra. Dra. Raquel Barofaldi Bueno, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula 185.138-1, para exercer a função de Juíza Subcoordenadora de Governança e Transparência da Coordenadoria de Governança de Dados, a partir de 11.02.2022, ficando dispensada, excepcionalmente, do exercício auxiliar na 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda, até o termo final da presente designação.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Secretaria Judiciária

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Ato nº 164/2022- SEJU - Considerando o retorno da substituta legal, após término de licença maternidade e férias, RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Sirinhaém, Matrícula nº 185.671-5, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Gameleira, a partir do dia 14/02/2022, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta, ficando dispensado o Exmo. Dr. Raphael Calixto Brasil.

Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

PORTARIA nº 02/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **DES. LUIS CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - Constituir, de acordo com artigo 51 da Lei nº 8.666/93, 01 (uma) Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Bens de Consumo e Equipamentos- CPL/BCE, pelo período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro, atribuindo-lhes a gratificação prevista no artigo 16 da Lei nº 15.539/15, por período de 12 (doze) meses:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriel Ferreira Nippo	1403761
Maria Celeste Alves Pereira	1503065
Clicia Leite Laughtenberg	1822748
Maria Claudinery Bezerra da Silva	1771507
Maria Dalva Pereira Cavalcante	1750321
Rejane José de Lima	1756842
Rogério Tavares de Andrade	1576542

II - Em caso de impedimento ou afastamento, o Presidente da comissão será substituído por um dos membros titulares, mediante indicação do Secretário de Administração e designação desta Diretoria Geral.